



## MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS

Av. João Amann, 690 – Centro

Victor Graeff - RS, 99350-000

(54) 3338-1244

www.victorgraeff.rs.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL N.º 022 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Retifica a composição do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus no Município de Victor Graeff/RS e dá outras providências.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1.º.** O Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) passa a ser composto pelos seguintes membros:

**I-** Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:

- Michele Sbruzzi Godoi, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
- Gabrielli Visentin da Silva, Fiscal Sanitária;
- Veridiane Letícia Mallmann, Vigilante em Saúde;
- Admilson Rodrigues da Silva, Médico Clínico Geral;
- Josiane Cristina Mallmann, Enfermeira;
- Letícia Schneider, Técnica de Enfermagem;
- Ana Lisie Groth, Técnica de Enfermagem;
- Paula Graziela Loeff Lawall, Agente Comunitária de Saúde;
- Elisa Winter, Agente Comunitária de Saúde;
- Maurício Minuzzi Duarte, Psicólogo do CRAS;

**II-** Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:

- Rosely Petry – Titular;

- Volnei Jurandir Schreiner, Suplente;

**III-** Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- Luciano Drehmer, Vereador, Titular;

- Caroline Franciane Rauber, Suplente;

**IV-** Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- Cristiane Margô Wentz, Titular;

- Walter Martini, Suplente;

**V-** Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

- Suzana Kayser, Assessora Pedagógica – Titular;

- Eliane Bach, Professora – Suplente;

**VI-** Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

- Ismael Cássio Elger, Secretário de Administração e Fazenda – Titular;

- Fernando Ellwanger, Assessor do Prefeito – Suplente;

**IV-** Representantes da Procuradoria e Assessoria Jurídica:

- Cassiana Élen da Rosa - Procurador Geral – Titular;

- Diego P. Feistauer, Procurador Jurídico – Suplente;

**Art. 02.º.** O Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), se reunirá semanalmente para avaliar as ações a serem



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS**

Av. João Amann, 690 – Centro

Victor Graeff - RS, 99350-000

(54) 3338-1244

[www.victorgraeff.rs.gov.br](http://www.victorgraeff.rs.gov.br)

realizadas em conjunto com a Secretaria de Saúde e planejar ações do Plano de Enfrentamento e Contingência para a doença.

**Art. 03.º.** Revoga-se o Decreto n.º 005 de 19 de Janeiro de 2021.

**Art. 04.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, em 03 de Março de 2021.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

**ISMAEL ELGER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA